LEI Nº 1144/96

Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de investimentos 1994/1997 para o último exercíciode sua vigência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do **Plano Plurianual de Investimentos 1994/1997 para o exercício de 1997**, estabelecendo, na forma dos ANEXOS I e II, programas, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme detalhamento nos seguintes anexos que a integram:

I - Anexo I, compreendendo Programas, Objetivos e Metas, classificados na forma estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária, por Funções, Programas e Sub-Programas de **Nºs 01.01.001.1.001 a 03.07.021.1.120;**

II - Anexo II, compreendendo os diágnósticos respectivos que resultaram nos programas especificados no Anexo I.

Art. 2º - O **Plano Plurianual de Investimentos** de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por meio de Lei específica.

Art. 3º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1996.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente da Câmara

Fernando Costa do Nascimento
1º Secretário

Francisco Ricardo Barbosa Filho
2º Secretário